

PROJETO DE LEI Nº 4402/2024

EMENTA:
INCLUI O INCISO IX DO ART 10º DA LEI 2877, DE 22
DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art 1º - Inclui o inciso X ao Art 10º da Lei 2877, de 22 de dezembro de 1997.

“Art 10º ...

X – 2% (dois por cento) para automóveis de passeio que estejam com cadastro ativo em aplicativos de transporte, estando limitada esta alíquota a um único veículo por CPF.

§ 13º. O Poder Executivo regulamentará a apresentação da documentação necessária a comprovação da atividade prevista no inciso X deste artigo.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Plenário do Edifício Lúcio Costa, 29 de outubro de 2024.

Deputado LUIZ PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a redução da alíquota de IPVA paga pelos motoristas de aplicativos, tendo em vista a utilização de seus veículos para a promoção do sustento pessoal e de suas famílias.

É importante considerar que a aplicação de uma alíquota diferenciada para automóveis de passeio cadastrados em aplicativos de transporte, está em consonância com o princípio da função social da propriedade, conforme disposto no artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal. Os veículos que atuam em plataformas de transporte desempenham uma função social relevante, sendo fonte de renda para milhares de famílias. A redução da alíquota reflete o reconhecimento do papel desses automóveis na economia e na subsistência destes cidadãos trabalhadores.

Ressalte-se, ainda, que os demais veículos particulares utilizados como meio de trabalho já possuem alíquota reduzida ou, até mesmo, isenção em relação ao referido imposto.

Por todo o exposto, submeto a presente proposta à apreciação dos demais membros desta Assembleia Legislativa.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304402	Autor	LUIZ PAULO
Protocolo	19576	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	07/11/2024	Despacho	07/11/2024
Publicação	08/11/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:Constituição e Justiça
- 02.:Transportes
- 03.:Trabalho Legislação Social e Seguridade Social
- 04.:Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais
- 05.:Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

▼TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4402/2024

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei				
▼ 20240304402				
 →  INCLUI O INCISO IX DO ART 10º DA LEI 2877, DE 22 DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. => 20240304402 => {Constituição e Justiça Transportes Trabalho Legislação Social e Seguridade Social Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }.				
→ Distribuição => 20240304402 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: RODRIGO AMORIM => Proposição 20240304402 => Parecer:				
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA

